



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTÁDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 848/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **IVONE MARQUES DE MORAIS SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,4 (oito vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

R E S O L V E


Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **IVONE MARQUES DE MORAIS SOUZA**, matrícula nº 1004200, nomeada em 09.05.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 21.05.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRETO NO
JOURNAL UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2024 DE N.º 13002
JOURNAL UJUARAMA 22/04/2024
Natalia
INDICACAO DE TEXTO ORIGINAL

PUBLICADO NO JOURNAL UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20/1/abril/2024
DE N.º 13001
JOURNAL UJUARAMA 22/04/2024
Natalia
INDICACAO DE TEXTO ORIGINAL